



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP,
Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



**DECRETO Nº 042/2012
DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E OPERADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP”.

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Que a concessão a particulares, de máquinas, veículos e operadores da Prefeitura Municipal de Florínea/ SP, serão cedidos na forma que dispõe o artigo 45, inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Florínea/SP, alterada e atualizada pela emenda nº 001/2006, de 06.11.2006 e Lei Municipal nº 215/80, de 02.10.1980, conforme especificado abaixo:

MÁQUINAS E VEÍCULOS	PREÇO P/ HORA E P/KM RODADO
1. Moto niveladora	R\$ 80,00 por hora
2. Pá-carregadeira	R\$ 85,00 por hora
3. Retro-escavadeira	R\$ 85,00 por hora
4. Basculante	R\$ 3,00 por Km rodado
5. Trator	R\$ 20,00 por hora
6. Implementos	R\$ 15,00 por hora

Artigo 2º - Para atender aos usuários do trator com implementos, a Prefeitura coloca a disposição os implementos existentes na Diretoria Municipal de Agricultura e Pecuária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69


Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



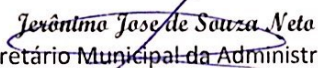
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 28 de Setembro de 2012


Rodrigo Sigaleira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal da Administração